



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 53, de 26 de julho de 2021.

"Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, em razão do falecimento do Sr. José Pereira da Silva".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que faleceu na data de ontem, dia 25 de julho, aos 101 anos, o **Sr. José Pereira da Silva**, conhecido como "Juca Cidade";

CONSIDERANDO que este Ilustre cidadão desempenhou importante papel junto à comunidade Tacibense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, Estado São Paulo, pelo falecimento de José Pereira da Silva, ocorrido no dia 25/07/2021, na sua residência, Chácara Santa Margarida, neste município de Taciba-SP.

Art. 2º. Haverá nos prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

A D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Taciba(SP), 26 Julho de 2021.


ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos